



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 767, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 27/04/90, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD n. 3533 de 01/07/2015,

R E S O L V E:

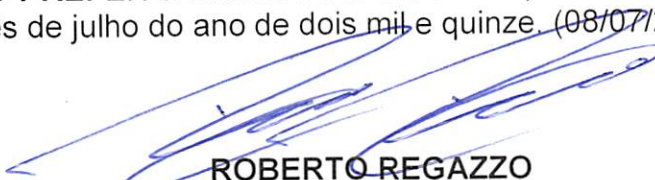
Art. 1º CONCEDER à servidora **SUELI TEREZINHA PEREIRA**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível Salarial – Classe 3M – Licenciatura Plena – Referência 11, portadora da CI-RG nº 5.293.918-6 (SSP-PR), e inscrita no CPF/MF sob o nº 848.665.949-34, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade, com fundamento Artigo 6º, da EC 41/03, c/c arts. 2º e 5º da EC 47/05.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.885,41 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavo), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze. (08/07/2015).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.